



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD  
(16.03.2022)**

No dia 16 de março de 2022, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa>, realizou-se a 86ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.003544/2022-42, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após as boas-vindas, o Presidente João Paulo deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

**ITEM 01: Apresentação da versão final das DFs 2021.**

- Atendimento ao Memorando 70/2022 – SEI 6757912.

- Responsável: SGE/GFC. Participação: Alexandre Freitas – Chefe da SGE. Bruno Soares – Gerente SGE/GFC. Eliane Felipe - Assessora DEGI. Equipe da SGE/GFC/CONT: Susy Darlen, Allan Castro, Ana Lúcia Pereira, Cilene Silva, Flávio Bispo.

O Gerente da SGE/GFC, Bruno Soares, apresentou as Demonstrações Financeiras do quarto trimestre de 2021, composto pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício-DRE, Demonstração do Resultado Abrangente-DRA, Demonstração do Valor Adicionado-DVA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC e as respectivas Notas Explicativas. Explicou sobre a inclusão da importância de R\$ 409,7 milhões no Balanço Patrimonial de 2021 referente ao benefício pós-emprego inerente ao Plano de Previdência Complementar (R\$ 85,0 milhões) e ao Plano Assistência Médica (R\$ 324,7 milhões). Esclareceu que esses valores constam da avaliação atuarial realizada pela empresa ATEST – Consultoria Atuarial, conforme Relatório de Resultados Atuariais, enviado ao Coaud. Comentou também sobre a inclusão nas Notas Explicativas de informações sobre partes relacionadas, políticas públicas e ativos tecnológicos. Ao final comentou

sobre o parecer da Auditoria Independente que emitiu a sua opinião “sem ressalvas” sobre as DF’s de 2021.

**Manifestação do Coaud:** O Coaud solicitou várias explicações sobre as DFs e Notas Explicativas, as quais foram respondidas pelo Gerente da SGE/GFC. Com relação ao resultado da avaliação atuarial as questões a seguir precisarão ser acompanhadas no decorrer de 2022: 1- como foi feita a avaliação dos ativos dos planos de previdência complementar; 2- porque as obrigações pós-emprego do Plano Embrapa Básico não foram rateadas entre a patrocinadora, participantes e assistidos, como ocorreu no Plano de Assistência à Saúde. O Comitê também insistiu na necessidade da Embrapa avaliar os ativos tecnológicos para a inclusão no Balanço Patrimonial, conforme recomendado pela STN, quando da análise das contas de 2019.

## **ITEM 02: Assuntos Gerais**

- Responsável: Coaud

### 2.1 – COAUD – Manifestar-se sobre as DFs 2021

O Comitê recebeu e analisou a documentação enviada pela SGE/GFC, composta de: (a) versão finalizada das DFs 2021 – Doc. SEI 6764089; (b) versão finalizada das Notas Explicativas – Doc. SEI 6764089; (c) aprovação da Diretoria Executiva - Doc. SEI nº 6749618; (d) Parecer da Auditoria Independente – Doc. SEI 6764670; (e) versão finalizada do Relatório Atuarial Ceres/Casembrapa – Doc. SEI 6755746.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras de 2021, conforme manifestação registrada no SEI 6764191.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima**, Usuário Externo, em 17/03/2022, às 12:31, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt**, Usuário Externo, em



17/03/2022, às 12:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 12:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 17/03/2022, às 12:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6772892** e o código CRC **8D33D425**.

---